

**PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

DETERMINA DIA E HORA PARA  
ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que foi aprovado o Decreto Legislativo nº 401, de 9 de julho de 2019, de autoria da vereadora Neusa Mendes, concedendo Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fábio Afonso da Cunha,

CONSIDERANDO que o homenageado solicitou dispensa da solenidade para a entrega da honraria,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Determinar o dia 20 de julho de 2019 às 19 horas para entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fábio Afonso da Cunha na Festa da comunidade rural de Santo Antônio do Quebranzol.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard e no site da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2019.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio